

## ATO DA MESA Nº 390/2026

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, IX, XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como o disposto no art. 16 da Resolução nº 65/2022 - ALRN.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **MARIA BEATRIZ TORQUATO REGO**, matrícula nº 209.843-1, para exercer as atribuições de Encarregado de proteção de dados da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 16 a 18-A da Resolução nº 65/2022 (Política de Privacidade - ALRN), com as alterações promovidas pela Resolução nº 209, de 04 de março de 2026.

Parágrafo único. O exercício das atribuições de que trata o caput será cumulativo com o cargo que ocupa e será considerado serviço relevante para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** Designar a composição do Grupo de Trabalho Permanente de Apoio ao Encarregado, sob a presidência do Encarregado:

Representação	Servidor	Matrícula nº
Encarregado	Maria Beatriz Torquato Rego	209843-1
Procuradoria-Geral	Alberto Talma Catão Quirino	206.871-0
Diretoria-Geral	Arthur Kevin de Souza	209.432-0
Diretoria de Gestão Tecnológica e Inovação	Mário Sérgio de Oliveira Gurgel	204.857-4
Diretoria de Gestão de Pessoas	Xiankeyla Gomes Cruz Goersch Guedes	207.205-0
Mesa	Vinício Almeida de Medeiros	206.002-7
Mesa	Elissa Galvão Araújo	210149-1
Mesa	Johannes Dantas Farias Guerra	206.877-0

**Art. 3º** Determinar que o Encarregado, com o apoio do Grupo de Trabalho Permanente de Apoio ao Encarregado, passe a desempenhar, além das competências a ele atribuídas pela Resolução nº 65/2022 (Política de Privacidade - ALRN), as atividades outrora desempenhadas pelo Grupo de Trabalho para implantação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, com relatórios anuais dos trabalhos desenvolvidos a serem submetidos ao Conselho de Governança e Gestão.

**Art. 4º** Dissolver o Grupo de Trabalho para implantação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, aprovando os trabalhos desempenhados de 01/11/2023 a 29/04/2026, determinando a transferência de todas as informações, documentos e processos administrativos aos cuidados do Encarregado e do Grupo de Trabalho Permanente de Apoio ao Encarregado.

**Art. 5º** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

REGISTRE-SE, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 4 de maio de 2026.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente  
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Vice-Presidente  
Deputada EUDIANE MACEDO - 2º Vice-Presidente  
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Secretário  
Deputado GALENO TORQUATO - 2º Secretário  
Deputado FRANCISCO DO PT - 3º Secretário  
Deputada TEREZINHA MAIA - 4º Secretário

# DIÁRIO LEGISLATIVO ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
7 DE MAIO DE 2026, QUINTA-FEIRA - Ano IX - nº 1799

---

## VALIDADOR AUTENTICIDADE

Este documento pode ser encontrado no diário publicado em 7 DE MAIO DE 2026, QUINTA-FEIRA - Ano IX. Com o nº 1799.  
para visualizar o diário completo que este documento está inserido, clique no link: <https://dle.al.rn.leg.br/visualizar/diario/-N/>

O documento acima foi publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte. Para visualizar o documento original clique  
no link:  
<https://dle.al.rn.leg.br/validadordocumento.php/validadordocumento.php?cod=9a64bdacefbba005f0c28d84c069d9b25312bcff5025854dcfbd9374bdf70308/>

Código de verificação:

9a64bdacefbba005f0c28d84c069d9b25312bcff5025854dcfbd9374bdf70308

